



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Cronograma de execução de processo seletivo simplificado para professor substituto

Edital PROGESP Nº 100/2025
Departamento: **Fonoaudiologia**
Área de conhecimento: **Voz**

ENTREVISTAS (FASE 1):

No dia **08** de **setembro** de **2025, segunda-feira**, deverão comparecer os seguintes candidatos, por ordem alfabética, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

Horário	Atividades
09:00	Entrevista Candidata Camila Dalbosco Gadenz ID da Reunião: 226 957 555 840 5 Senha: Nj6UZ3an https://tinyurl.com/27ak98tk
10:00	Entrevista Candidata Isadora de Oliveira Lemos ID da Reunião: 284 126 406 248 Senha: 4GJ3zs9t https://tinyurl.com/25wmpl8m

Observações:

Ao abrir o link, selecionar a opção continuar neste browser, caso não tenha o aplicativo Teams baixado.

Ao acessar o Teams para a Entrevista, o candidato deverá colocar o ID e senha constante no cronograma e aguardar a autorização para entrar na sala.

Para uso no celular, é necessário que o Teams seja baixado no aparelho celular. O procedimento para acesso é o mesmo descrito acima.

*No dia **09** de **setembro** de **2025, terça-feira**, será publicada no site institucional planilha com as notas das entrevistas dos candidatos

ANÁLISE DE TÍTULOS (FASE 2):

No dia **10** de **setembro** de **2025, quarta-feira**, será realizada a Análise de Títulos (Somente Comissão Examinadora).

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS NO SITE INSTITUCIONAL

No dia **11** de **setembro** de **2025, quinta-feira**, será publicada a divulgação do resultado preliminar no sítio institucional da UFCSPA.

Na inexistência de recurso, será publicada a divulgação do resultado preliminar pós-recurso no dia **16 de **setembro** de **2025, terça-feira**, no sítio institucional da UFCSPA.

****Se houver recurso, será publicada a divulgação do resultado preliminar pós-recurso no dia **19** de **setembro** de **2025**, **segunda-feira**, no sítio institucional da UFCSPA**

****Preencher as datas dos itens "Na inexistência de recurso" e "Se houver recurso" com base nos prazos definidos no edital, especialmente nos itens 15.1 e 15.2**

Observações:

1. Todas as etapas do Processo seletivo serão realizadas de forma remota;
2. Este cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do Processo Seletivo;
3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar as informações referentes à presente Seleção no site da UFCSPA, inclusive no que diz respeito às possíveis alterações deste cronograma;
4. A Fase 1 do certame consistirá em uma Entrevista, de caráter eliminatório. Serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos) apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,00 (setenta), desde que figurem entre os 06 (seis) primeiros colocados.
5. As Entrevistas possuem caráter privado, devendo comparecer nas respectivas salas apenas os candidatos descritos nesse cronograma;
6. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00 (setenta), mas não estiverem entre os 06 (seis) primeiros colocados na Fase 1, serão desclassificados, não tendo seus títulos analisados;
7. O limite previsto no item 4 não se aplica aos candidatos inscritos como PAPPs e PCDs;
8. Apesar do descrito no item 6, os candidatos PAPPs e PCDs permanecem submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista para classificação à Fase 2 (Análise de Títulos);
9. Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista, todos serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos), independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência;
10. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista, serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos) apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com as maiores notas;
11. A Fase 2 do certame consiste na etapa de Análise de Títulos, a ser realizada exclusivamente para os candidatos classificados na Fase 1, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 a 9 desse cronograma;
12. Em caso de mais de um candidato com a mesma nota na Entrevista, utilizar-se-á, como critério de desempate, a maior idade, levando em consideração meses e dias, em conformidade com dados constantes no documento de identificação do candidato. Persistindo o empate, será realizado sorteio público;
13. Os candidatos deverão acessar a sala virtual para a realização da entrevista com 10 (dez) minutos de antecedência ao horário fixado no cronograma;
14. Candidato que não acessar a sala até o horário marcado no cronograma da Seleção para o início da Entrevista será considerado ausente e será eliminado do Processo Seletivo;



Documento assinado eletronicamente por **Laise Costa Borba, Coordenador(a) da Comissão Administrativa**, em 21/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2265054** e o código CRC **65FB5524**.